



EDITAL RETIFICATÓRIO AO EDITAL Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2013.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, Ofício Circular nº 100/2010 – MEC/SESu/DIFES de 21/07/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, bem como para atender as pactuações e termos de acordo de metas dos Programas REUNI, EXPANSÃO e UAB, torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital **Nº 025, de 30 de junho de 2013** publicado no D.O.U, **de 01 de julho 2013**, objeto do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Fundação, com lotação no Campus - Manaus e nos Campi do interior, **está sendo retificado, e que estarão reabertas as inscrições para os cargos NM07, NM11, NM12, NM13, NM15 e NM21** no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nos. 11.233/2005 e 11.784/2008 Decretos nos. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, observada as seguintes alterações:

1. DAS VAGAS

Alteração dos requisitos básicos para investidura e/ou atribuições dos cargos: **NM07, NM11 NM12 NM13, NM15 e NM21**: Cargos de natureza estatutária- Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01- Nível Médio (NM).

1.1. Código: NM07 - Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 1 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.912,99

Requisitos básicos para investidura do cargo - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. Código: NM11 - Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Local de atuação: ITACOATIARA



Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.912,99

Requisitos básicos para investidura do cargo - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agropecuária, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo: prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.3. Código: NM12 - Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local de atuação: COARI

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.912,99

Requisitos básicos para investidura do cargo - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.4. Código: NM13 - Cargo: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Local de atuação: COARI

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.912,99

Requisitos básicos para investidura do cargo - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Nutrição e Dietética ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Nutrição e Dietética, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo: Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.5. Código: NM15 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AGROPECUARIA

Local de atuação: HUMAITÁ



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.912,99

Requisitos básicos para investidura do cargo - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agropecuária, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.6. Código: NM21 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AUDIOVISUAL

Local de atuação: PARINTINS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.912,99

Requisitos básicos para investidura do cargo - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Rádio e TV ou Audiovisual ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Rádio ou TV e Audiovisual, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

As inscrições serão reabertas restritamente para os cargos, **NM07, NM11, NM12, NM13, NM15 e NM21**, cujos requisitos básicos para investidura e atribuições do cargo estão sendo retificados por este Edital. Será disponibilizado formulário de inscrição destinado aos candidatos às vagas de ampla concorrência para os cargos supracitados.

2.1. O formulário de inscrição será preenchido somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> no período das **00h00min do dia 25/08/2013 às 23h59min do dia 16/09/2013 (horário oficial de Manaus)**. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento até o dia **17/09/2013** em horário bancário, e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

2.2. O valor da taxa de inscrição será recolhido através de boleto bancário podendo ser pago exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

2.3. A pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e prova em Braille.

2.3.1. A pessoa com deficiência (PcD) poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, **no período das 00h00min do dia 25/08/2013 às 23h59min do dia 16/09/2013 (horário oficial de Manaus)**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderá ser enviado através dos CORREIOS, via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia **17/09/2013**. É necessário, ainda, anexar os documentos relacionados a seguir:

- a. Requerimento de solicitação de prova especial disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b. Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- c. Cópia do RG e CPF;
- d. Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de Prova Ampliada, além do envio da documentação indicada nas letras "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem deverá encaminhar solicitação por escrito indicando o tamanho da fonte de sua Prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24;
- g. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de leitura da sua prova, além do envio da documentação indicada nas letras "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem deverá encaminhar solicitação por escrito;
- h. O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), além do envio da documentação indicada nas letras "a", "b", "c", "d" e "e" deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito;
- i. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nas letras "a", "b", "c", "d" e "e" deste subitem, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.3.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via (correios, e-mail, etc), é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3.3. Os documentos relacionados no subitem 2.3.1. valerão somente para este Concurso Público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem 2.3.1.

2.4. A pessoa com deficiência que não cumprir o subitem 2.3., até a data mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão Permanente de Concursos de qualquer providência.

2.4.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



2.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, de acordo com o subitem 2.3. deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.5.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

2.5.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.5.3 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.5.4. Não será disponibilizado, pela Comissão Permanente de Concursos, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

2.6. A relação preliminar dos candidatos que tiveram o atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **18/09/2013**, no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br>

2.6.1. O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de condições especiais será do dia **19 e 20/09/2013**. O formulário será disponibilizado no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br/> , e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico (e-mail)** para o endereço: comvest@ufam.edu.br, até as **23h59min do dia 20/09/2013 (horário oficial de Manaus)**.

2.7. A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **24/09/2013**, no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br/>

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS: NM07, NM11, NM12, NM13, NM15 e NM21

3.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.2. A isenção de que trata o subitem 3.1 deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem 3.1 deste Edital.

3.3. O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> somente **no período das 00h00min do dia 25/08/2013 às 23h59min do dia 28/08/2013 (horário oficial de Manaus)**.

3.4. Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção, de taxa de inscrição, via



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

3.5. A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.

3.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.7. A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, será realizada no dia **04/09/2013** no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>.

3.8. O período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será de **06 e 09/09/2013**. O formulário será disponibilizado no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br/>, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos/UFAM localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico (e-mail)** para o endereço: comvest@ufam.edu.br até às **23h59min do dia 09/09/2013 (horário oficial de Manaus)**.

3.9. A divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição será realizada no dia **12/09/2013** no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>

3.9.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, somente no período **das 00h00min do dia 13/09 às 23h59min do dia 16/09/2013**, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> na opção **ISENTO**.

Parágrafo único: Ao preencher a ficha de inscrição, na opção **ISENTO**, o candidato vai efetivar sua inscrição e não gerará boleto bancário para pagamento.

3.9.2. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção **indeferido**, para poderem participar do Concurso, deverão proceder da forma estabelecida no item 2. deste Edital e seus subitens.

4. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A devolução do valor da taxa de inscrição será facultada exclusivamente para os candidatos aos cargos **NM07, NM11, NM12, NM13, NM15 e NM21** inscritos no período **das 18h00min do dia 03/07/2013 às 23h59min do dia 01/08/2013** (horário oficial de Manaus) e que efetuaram pagamento, até o **dia 02/08/2013** em horário bancário de acordo com o **Edital 025, de 30 de junho de 2013**, ora retificado.

4.1 Os candidatos aos cargos **NM07, NM11, NM12, NM13, NM15 e NM21** que não se adequarem às novas condições estipuladas neste Edital Retificatório, poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição.

4.2 O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> no período de **27/08/2013 a 04/09/2013**. O formulário e a cópia do comprovante de pagamento de inscrição deverão ser protocolados na sede da Comissão Permanente de Concursos, localizada na Av.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderão ser enviados através dos CORREIOS, via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia **05/09/2013**.

4.2.1 Os candidatos que protocolaram o formulário e a cópia do comprovante de pagamento de inscrição, conforme o item 4.1., e que não possuem conta corrente deverão dirigir-se ao Endereço: Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado I, Cep: 69077-000 – Centro Administrativo - Departamento de Finanças da UFAM, a partir do dia **16/09/2013**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

4.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

4.4 Não será devolvida taxa de inscrição em conta poupança..

4.5 Os candidatos que efetivaram a inscrição no período das 18h00min do dia **03/07/2013** às **23h59min do dia 01/08/2013** (horário oficial de Manaus) e que efetuaram pagamento, até o dia **02/08/2013** em horário bancário de acordo com o **Edital 025, de 30 de junho de 2013**, ora retificado que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 4.2 deste edital, permanecerão inscritos neste concurso.

4.6 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) DOS CANDIDATOS AOS CARGOS NM01 a NM22

5.1 - O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no Concurso Público, informa o dia e o local de prova, os dados pessoais, o cargo para o qual foi inscrito, o local de atuação e a cidade de prova. A partir do dia **27/09/2013**, o CCI será disponibilizado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>

5.1.1 – É obrigatório ao candidato imprimir o seu **CCI** para conhecer, com antecedência, o local onde irá realizar sua prova, bem como as instruções para o dia da prova, constantes desse documento.

5.2 - O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, cargo, local de atuação e cidade de prova.

5.3 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

6. DAS PROVAS

O concurso será constituído de duas etapas:

- a) Primeira etapa:
 - Prova Objetiva destinada a todos os cargos (**NM01 a NM22**) de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda etapa:
 - Prova Prática destinada ao cargo **NM06** - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS), de caráter eliminatório e classificatório.



6.1. DA PRIMEIRA ETAPA (PROVAS OBJETIVAS)

6.1.1. Data da realização

- **Dia 06/10/2013** – das **09h00 às 13h00** (horário oficial de Manaus).

6.1.2. Locais de prova:

- Manaus
- Parintins
- Itacoatiara
- Benjamin Constant
- Coari
- Humaitá

6.1.3. Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (Nível Médio):

- **Assistente em Administração, Técnico em Agropecuária, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório/Área: Informática, Técnico de Laboratório/Área: Multimídia, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Técnico de Laboratório/Área: Agropecuária, Técnico de Laboratório/Área: Física, Técnico de Laboratório/Área: Farmácia, Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, Técnico de Laboratório/Área: Química, Técnico de Laboratório/Área: Audiovisual, Técnico de Nutrição e Dietética, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais (LIBRAS).**
- As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de uma prova objetiva de Conhecimentos Específicos da área, Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Noções de Informática valendo **50** (cinquenta) pontos.
- As provas objetivas serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 01 (um) ponto, devendo o candidato assinalar, no cartão-resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d** ou **e**.

6.1.3.1. As provas objetivas serão constituídas dos seguintes tópicos:

- **Tópico 1: Conhecimentos Específicos do cargo:** 25 (vinte e cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma
- **Tópico 2: Língua Portuguesa:** 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.
- **Tópico 3: Raciocínio Lógico:** 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.
- **Tópico 4: Noções de Informática:** 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.

6.1.4. O conteúdo programático das provas objetivas está disponível no **Anexo 01**, do **Edital 025 de 30 de junho de 2013**, ora retificado.

6.2. SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA PARA O CARGO NM06 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS)).

6.2.1. Data da realização

Dia 28/10/2013.



6.2.2. Cidade de prova:

- **Manaus.**

PARAGRAFO ÚNICO: O local e horário da prova prática serão definidos pela Comissão Permanente de Concursos e divulgados no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>, na data de **21 de outubro de 2013**.

6.2.3. A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos no total, dividida por modalidades, a saber:

- **Modalidade 1: PORTUGUÊS - LIBRAS;**
- **Modalidade 2: LIBRAS – PORTUGUÊS: Oral;**
- **Modalidade 3: LIBRAS – PORTUGUÊS: Escrita.**

Cada modalidade de avaliação encontra-se descrita no **Anexo 02 do Edital 025 de 30 de junho de 2013**, ora retificado e terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, somados os pontos obtidos dentre os critérios estabelecidos em cada modalidade.

6.2.4. A prova prática consistirá em uma avaliação, de no máximo 30 minutos, perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros. A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivas da Comissão Permanente de Concursos.

6.3. Não haverá segunda chamada para quaisquer provas deste Concurso Público.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PARA O CARGO NM06 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGENS DE SINAIS (LIBRAS).

7.1.1. A pontuação final será obtida pela soma da pontuação dos tópicos da prova objetiva.

7.1.2. A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3. Para efeito de aprovação, a pontuação mínima da prova objetiva (soma dos pontos de todos os tópicos da prova) deverá ser igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

7.1.4. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que compõem a prova objetiva de cada cargo pretendido.

7.1.4.1. Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer um dos tópicos das áreas do conhecimento, será atribuída nota **ZERO** sendo considerados eliminados.

7.1.5. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

7.1.5.1. Para os cargos de classificação de Nível Médio:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.



d) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

7.1.6. Os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo, na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas.

7.1.7. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados, aplicados os critérios de desempate, serão considerados habilitados aqueles que estiverem com classificação superior a definida na tabela do Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

7.1.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.2. PARA O CARGO NM06 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS).

7.2.1. Na primeira etapa:

7.2.1.1. A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 50 (cinquenta) pontos.

7.2.1.2. Para efeito de habilitação do candidato à segunda etapa (prova prática), a pontuação mínima da prova objetiva (soma dos pontos de todos os tópicos da prova) deverá ser igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

7.2.1.3. Não estarão habilitados à realização da segunda etapa (prova prática) os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que compõem a prova objetiva de cada cargo pretendido, e serão considerados eliminados do Concurso Público.

7.2.1.3.1. Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer um dos tópicos das áreas do conhecimento, será atribuída nota **ZERO** sendo considerados eliminados.

7.2.1.4. A lista de candidatos habilitados para a segunda etapa (prova prática cargo NM06) será divulgada no dia **21/10/2013** no endereço eletrônico: <http://www.comvest.ufam.edu.br>

7.2.2. Na segunda etapa:

7.2.1.1. A pontuação máxima da prova prática será igual a 60 (sessenta) pontos.

7.2.1.2. Para efeito de aprovação na segunda etapa (prova prática), a pontuação mínima da prova prática (soma dos pontos de todas as modalidades da prova) deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.2.1.3. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer uma das modalidades que compõem a prova prática.

7.2.3. A pontuação final será obtida pela soma da pontuação da primeira etapa (prova objetiva) e soma da pontuação da segunda etapa (prova prática).

7.2.3.1. A pontuação final máxima total será igual a 110 (cento e dez) pontos.

7.2.4. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- b) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos do cargo;
- c) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- d) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

7.2.5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas.

7.2.6. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados, aplicados os critérios de desempate, serão considerados habilitados aqueles que estiverem com classificação superior a definida na tabela do Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

7.2.7. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.3. O resultado final do Concurso Público será divulgado na data provável **08/11/2013**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais disposições não alteradas por este Edital Retificatório, prevalecendo o novo calendário constante do presente.

8.2. O Novo Cronograma de Desenvolvimento das Atividades do Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 – Nível Médio NM01 a NM21, encontra-se disponível no Anexo 01, deste Edital Retificatório.

Manaus, 22 de agosto de 2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



UFAM

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO – PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL MÉDIO (NM),

O desenvolvimento de todo o Concurso Público está disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do mesmo, conforme cronograma a seguir:

Quadro 01 – Cronograma de desenvolvimento das atividades do Concurso Público para provimento de cargo Técnico-Administrativo contidas no presente Edital Retificatório

Nº	ETAPAS / ATIVIDADES	DATA
1.	Publicação do Edital Retificador ao Edital 025, de 30 de junho de 2013	22/08/2013
2.	Período de inscrição-preenchimento da ficha de inscrição (com pagamento até 17/09/2013), no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	25/08/2013 a 16/09/2013 (pagamento até 17/09/2013)
3.	Período de pedido de isenção de taxa de inscrição (artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02/10/2008), preenchimento do formulário de pedido de isenção no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	25/08/2013 a 28/08/2013
4.	Período de solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	25/08/2013 a 16/09/2013
5.	Período de solicitação de devolução da taxa de inscrição, preenchimento do formulário de pedido de devolução no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	27/08/2013 a 04/09/2013
6.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	04/09/2013
7.	Período de interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Formulário disponível no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	06 e 09/09/2013
8.	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	12/09/2013
9.	Período de inscrição para os candidatos que obtiveram deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/ .	13/09/2013 a 16/09/2013
10.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	18/09/2013
11.	Período de interposição de recursos relativo ao resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	19/09/2013 e 20/09/2013
12.	Divulgação do resultado final dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva., no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	24/09/2013
13.	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, no endereço eletrônico http://comvest.ufam.edu.br/	27/09/2013
14.	Aplicação da Prova Objetiva para os candidatos aos cargos de NM01 a NM22	06/10/2013
15.	Divulgação do gabarito preliminar	06/10/2013



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



UFAM

16.	Período de interposição de recursos contra questões da Prova Objetiva	07/10/2013 e 08/10/2013
17.	Divulgação do gabarito definitivo	Até 16/10/2013
18.	Divulgação da lista de candidatos aptos para a realização da prova prática para o cargo NM06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LINGUAGENS DE SINAIS (LIBRAS)	21/10/2013
19.	Divulgação das informações para realização da prova prática (data, local e horário)	21/10/2013
20.	Aplicação da Prova Prática para o cargo NM06 - TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LINGUAGENS DE SINAIS (LIBRAS)	28/10/2013
21.	Data provável para divulgação do Resultado Final do Concurso	08/11/2013